

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20190730u11320576000152i23.97.171.45

Número da Nota

00004657

Data e Hora de Emissão

30/07/2019 18:08:04

Código de Verificação

86SX-4ING**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **11.320.576/0001-52** Inscrição Municipal: **0.552.801-1**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **SUPER ESTAGIOS LTDA**Nome Fantasia: **SUPER ESTAGIOS**Tel.: **21 31782298**Endereço: **PRA DO FLAMENGO 66, BLC B SAL 617 - FLAMENGO - CEP: 22210-903**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@superestagios.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **00.348.003/0054-22**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE**Endereço: **Rodovia Washington Luiz, km 234, Caixa posta SN - Zona Rural****CEP: 13560-970**

Tel.: ---

Município: **SAO CARLOS**UF: **SP**E-mail: **pecuaria-sudeste.estagio@embrapa.br****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIOS, CONFORME CONTRATO.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ALÍQUOTA DE ISS 5%

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL - 001

AGÊNCIA 0021-3

CONTA CORRENTE 25.805-9

Mês de referência: **JULHO/2019**BASE DE CÁLCULO: **R\$ 909.49****VALOR DA NOTA = R\$ 909,49**

Serviço Prestado

08.02.02 - treinamento

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3984 Série A, emitido em 30/07/2019.